



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
Gabinete do Prefeito

Lei nº857, de 13 de março de 2023.

Ementa: Cria vagas referentes ao Concurso Público 001/2022, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na forma que menciona.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal de Aperibé, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Ficam criadas na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura as vagas na forma do anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Os profissionais de educação constantes do anexo I, poderão ser convocados em estrita obediência ao resultado final do Concurso Público 001/2022.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 13 de março de 2023.

Ronald de Cássio Daibes Moreira
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

Cargos	Quantidade
Professor de Educação Infantil	18
Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	07
Professor de Ensino Fundamental II	01
Professor de Educação Especial	02
Orientador Educacional	01

Aperibé, 13 de março de 2023.

Ronald de Cássio Daibes Moreira
Prefeito Municipal